

PROCESSO **Nº: 405/2025-CSJC**

Encaminha-se para autorização de despesa e autorização da contratação direta por dispensa sem disputa definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021.

São José dos Campos, em 03 de setembro de 2025.

LUCELIA AUXILIADORA HONORATO
Diretora Técnica Administrativa

Atesto o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico nº 01/2024-AJ, conforme relatado no parecer técnico da Seção Técnica de Materiais, e no uso das atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 9º, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023.

São José dos Campos, em 03 de setembro de 2025.

PROFA. DRA. SYMONE CRITINA TEIXEIRA
Diretora do ICT/SJC – UNESP – em exercício